



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA
PORTUGUESA: UMA ABORDAGEM INTERACIONAL
EDITAL Nº. 002/2017 – ESPLP, 28 DE SETEMBRO DE 2017

**Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Ensino e
Aprendizagem de Língua Portuguesa: uma abordagem interacional – Belém 2017**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Instituto de Letras e Comunicação e da Faculdade de Letras, torna público que será realizado, na cidade de Belém/Pará, a seleção para a 3ª turma do curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa: Uma Abordagem Interacional.

1. Dos objetivos do curso

- Conhecer as novas concepções relacionadas ao ensino de língua portuguesa;
- Identificar e descrever, por meio da análise crítica, os problemas atuais no ensino da língua portuguesa;
- Realizar análise de contexto escolar e de público-alvo para identificar características e implicações para elaboração de projeto de intervenção;
- Conhecer e utilizar novos procedimentos metodológicos para o ensino de língua portuguesa numa abordagem interacional;
- Planificar sequência didática;
- Conhecer e usar os procedimentos investigativos: metodologia da pesquisa-ação;
- Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos em intervenções didáticas: ensino por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) e recurso da WEB 2.0 para busca, criação, armazenamento e avaliação de conteúdos;
- Saber relacionar os objetivos do ensino da língua Portuguesa com as novas metodologias e as Ferramentas 2.0;
- Saber relacionar conteúdos, metodologias e tecnologias no ensino da Língua Portuguesa;
- Conhecer e criar estratégias para avaliar a leitura e produção escrita dos alunos;
- Conhecer e criar estratégias para a formação do leitor;
- Criar, desenvolver e executar projetos de intervenção.

2. Da clientela

Graduados em Letras (ou equivalente) ou Pedagogia ou Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens.

3. Da inscrição

- 3.1 As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração com assinatura em cartório) na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá, Instituto de Letra e Comunicação (ILC), Faculdade de Letras (FALE), Av. Augusto Corrêa nº. 01, Belém –PA, CEP: 66075-110, na Secretaria do Curso de Especialização em Língua Portuguesa (Altos do Prédio do Instituto de Letras e Comunicação), de segunda à sexta de 09h00 às 16h00 ou pelo correio para o endereço citado, com postagem até a data do último dia de inscrição e desde que obtenha antes o formulário de inscrição.
- 3.2 O pagamento da taxa de inscrição, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser efetuado no ato da inscrição.

Informações mais detalhadas pelos fones: (91) 32017522/(91) 992771961

E-mail: maia.joaquim@gmail.com

4 Documentação necessária

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 4.1 Formulário de inscrição preenchido;
- 4.2 RG e CFP (cópias);
- 4.3 01 (uma) foto 3X4;
- 4.4 Título de eleitor, no caso de ser brasileiro, e comprovantes de votação da última eleição;
- 4.5 Prova de quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 4.6 Diploma de Graduação ou Declaração de Concluinte.
- 4.7 Currículo comprovado (cópias);
- 4.8 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais);
- 4.9 Memorial que expresse o desenvolvimento acadêmico, a experiência profissional do candidato e os objetivos pretendidos com o curso;
- 4.10 O candidato deverá declarar que está de pleno acordo com as normas contidas neste Edital.

Observações:

- O Memorial deve ser apresentado anexo ao currículo encadernado. O memorial deverá conter até 5 (cinco) páginas, incluindo obrigatoriamente: Autor, Título, Introdução, Formação Acadêmica, Experiência Profissional, e Objetivos e Expectativas relativos ao curso. O memorial deverá estar padronizado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm; papel A4.
- Para que a inscrição seja homologada é necessária a apresentação de toda a documentação exigida. Inscrições incompletas serão indeferidas.
- Não é de responsabilidade da organização do concurso eventual extravio da remessa postal pelos correios.

5. Das vagas

- 5.1 São ofertadas 45 vagas, para preenchimento da segunda turma (complemento do edital EDITAL N°. 001/2017 – ESPLP, 21 DE AGOSTO DE 2017). Dessas 45 vagas, 30% (14) serão destinadas a servidores (docentes/técnicos) da UFPA, a pessoas de comprovada hipossuficiência econômica e a professores da escola pública que se comprometerem a acompanhar alunos de Graduação da Universidade Federal do Pará, Curso de Letras-Belém, no período de estágio, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, desde que aprovados no processo seletivo que rege este edital, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES N°.1, de 03 de abril de 2001 e Resolução N. 4.065, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.
- 5.1.1 Os candidatos de comprovada hipossuficiência econômica deverão anexar, além dos documentos já mencionados, cópia do cartão do Cadastro Único e/ou comprovante de renda e indicar no formulário, no ato da inscrição, a intenção de ser bolsista.
- 5.1.2 Os candidatos professores da Escola Pública que pleiteiam bolsa deverão ser graduados em Letras e atuarem em Belém (e região metropolitana) e anexar comprovante de vínculo como professor de escola pública e indicar no formulário, no ato da inscrição a intenção de ser bolsista, nesta modalidade. Caso seja selecionado, o candidato deverá assinar o termo de compromisso por ocasião da matrícula.
- 5.1.3 Os candidatos servidores (docentes/técnicos), caso sejam selecionados, deverão anexar, no ato da inscrição, comprovante de vínculo como servidor da UFPA e indicar no formulário a intenção de ser bolsista.
- 5.2 As vagas gratuitas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e atendendo à exigência da Resolução Resolução N. 4.065, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.
- 5.3 Os candidatos que forem beneficiados com a gratuidade e os demais selecionados terão de obedecer às normas do curso a serem conhecidas no momento da matrícula.
- 6. Do Processo seletivo**
- 6.1 O Processo Seletivo será executado pela Coordenação e pelo Colegiado do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem interacional, obedecidas as normas deste Edital.
- 6.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
- Análise e avaliação da documentação exigida no ato da inscrição, de caráter classificatório e eliminatório;
 - Análise do memorial, de caráter classificatório e eliminatório;
 - Entrevista, de caráter classificatório para fins de desempate.
- 6.3 O Processo Seletivo será realizado, em todas as suas fases, na cidade de Belém/PA.
- 6.4 O candidato, antes de pagar a taxa de inscrição, deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição no referido Curso.
- 6.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou via correio eletrônico.

- 6.6 O comprovante de inscrição é o documento que habilita o candidato, aprovado na análise e avaliação da documentação, a realizar a entrevista.
- 6.7 A apresentação do comprovante de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatório no dia da realização da entrevista.
- 6.8 Este Edital estará disponível via internet, no site, <http://www.propesp.ufpa.br> , https://www.facebook.com/posEALPAbordagemInteracional/?ref=aymt_homepage_panel ou na Secretaria do Curso, no Prédio do Instituto de Letras e Comunicação, a partir do dia 29/09/2017.

7. Do Regime e Duração

- 7.1 O curso com carga horária total de 405 horas, em regime presencial, será oferecido através da execução por disciplinas com duração de 45H cada, sendo 30h teóricas e 15h práticas acompanhadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*. Cada disciplina será ministrada durante um mês, somente aos sábados, no horário (8h às 12h e das 14h à 18h), num total de nove disciplinas. A nona disciplina consistirá em concepção, desenvolvimento, execução e avaliação de um projeto de intervenção na área de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa e será acompanhada por um professor na condição de orientador.
- 7.2 A previsão de duração do curso é de outubro de 2017 a outubro de 2018.
- 7.3 De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso aprovado no CONSEPE/UFPA, para o aluno receber o Certificado de Especialista em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa é obrigatória a aprovação em todas as disciplinas e a defesa pública do Projeto de Intervenção.

8. Das Mensalidades

- 8.1 O Candidato aprovado pagará no ato da matrícula o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta), referente à primeira parcela.
- 8.2 O investimento total no Curso é de R\$ 3.490,00 (Três mil e quatrocentos e noventa reais, distribuídas em uma parcela (matrícula) de R\$ 250,00 e mais doze parcelas de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Além disso, informa-se que sobre as parcelas pagas até o dia 10 de cada mês incidir-se-á desconto de R\$20,00 (vinte reais), o que resulta num valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), possibilitando a redução do valor total do curso para R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).
- 8.3 As mensalidades deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês a contar do mês de novembro de 2017. Em caso de atraso, haverá acréscimo de multa e juros de mora a ser calculado pela FADESP, conforme regras vigentes para os cursos de especialização da UFPA.

9. Das Datas

- 9.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes datas:
- a) Inscrição para seleção: 29/09/2017 a 20/10/2017;
 - b) Análise e Avaliação da Documentação: 21 a 23/10/2017 (não presencial);
 - c) Resultado da Análise e Avaliação da documentação: 24/10/2017;

- f) Prazo para recurso Análise e Avaliação da documentação 25/10/2017 (8h) a 26/10/2017 (16h);
- g) Divulgação do resultado do recurso da Análise e Avaliação da documentação 27/10/2017;
- e) Resultado Final: 30/10/2017;
- e) Período de Matrícula: 30/10/2017 a 04/10/2017.
- f) Aula inaugural: 04/09/2017.

10. Da Banca Examinadora

- 10.1 A Banca Examinadora será constituída de 03 (três) professores que tenham titulação superior às exigidas aos candidatos e será presidida pelo coordenador do curso.

11. Da entrevista

- 11.1 As Entrevistas serão realizadas na cidade de Belém/Pará, segundo as normas deste Edital.
- 11.2 Os Locais e horários de realização da Entrevista serão divulgados diretamente pela coordenação aos candidatos.
- 11.3 Somente terão acesso aos locais da Entrevista os candidatos que apresentarem à Secretaria documento comprobatório de identidade.
- 11.4 A Entrevista, de caráter classificatório, constará da apresentação e arguição sobre o Memorial, objetivando apurar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, bem como o seu conhecimento sobre a área/subárea objeto do Curso.
- 11.5 No momento da Entrevista somente a banca Examinadora e os candidatos terão acesso permitido ao local.
- 11.6 O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a realização da Entrevista, até o início da hora marcada para sua realização, implicará em sua desclassificação de forma automática e irreversível, no presente Processo Seletivo.
- 11.7 A avaliação da Entrevista será efetuada pela Banca Examinadora, cabendo a cada um dos membros atribuir pontuação em uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a pontuação final o resultado da média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

12. Da Aprovação e Classificação

- 12.1 Exame do memorial: o exame do memorial, de caráter eliminatório e classificatório, permitirá avaliar a capacidade de reflexão e argumentação do candidato dentro do campo do ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa.
 - 12.1.1 Será considerado aprovado no memorial o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).
- 12.2 Exame do currículo: a avaliação do *curriculum vitae* do candidato terá caráter exclusivamente classificatório.
 - 12.2.1 O *curriculum vitae* deve estar devidamente comprovado (uma via) e, preferencialmente, no modelo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
 - 12.2.2 Diretrizes para a análise de *curriculum vitae*:

- a) Com relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de Graduação serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
- b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável;
- c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não-legíveis.

12.2.3 A pontuação da análise do currículo seguirá a tabela que se segue:

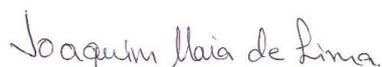
Itens avaliados	Pontos (1 – 100)
Autoria ou coautoria de livro especializado – 5 (cinco) pontos (máximo 10(dez) pontos)	0 a 10
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – 1 (um) ponto (máximo 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico internacional, nacional ou regional, ou anais de evento científico – 1 (um) ponto (máximo 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Apresentação de trabalho em evento científico – 1 (um) ponto (máximo 10 (dez) pontos)	0 a 10
Curso de aperfeiçoamento - 1 (um) ponto por curso, máximo de 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Docência de Língua Portuguesa na Educação Básica – 5 (cinco) ponto por semestre (máximo 30 (trinta) pontos)	0 a 30
Docência de Língua Portuguesa no Ensino Superior – 10 (dez) ponto por semestre (máximo 20 (dez) pontos)	0 a 20
Participação em projetos educacionais – 5 (cinco) ponto por semestre (máximo 15 (quize) pontos)	0 a 15
Pontos	100
Nota máxima (100/10)	10

13. Das disposições finais

13.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- a) Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder, desrespeitosamente, em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste Processo Seletivo;
 - b) Apresentar declaração falsa ou inexata;
 - c) Apresentar falsa identificação;
- 13.2 Será admitido recurso para cada candidato, relativo à avaliação da documentação, à entrevista, e/ou ao resultado do Processo seletivo em geral, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da divulgação do mesmo, desde que devidamente fundamentado.
- a) O recurso também poderá ser interposto por procurador desde que devidamente habilitado;
 - b) O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso e entregue na Secretaria do Curso, sito na Universidade Federal do Pará, secretaria da fale;
 - c) O recurso interposto fora do prazo estipulado por este Edital será rejeitado liminarmente.
- 13.3 A Coordenação do Curso não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Processo Seletivo, advindo da divulgação feita por terceiros.
- a) É de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados referentes a todas as fases do Processo Seletivo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Belém, 28 de agosto de 2017.



Prof. Me. Joaquim Maia de Lima

Coordenador do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem interacional/Belém – 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

***CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM DO
PORTUGUES: UMA ABORDAGEM INTERACIONAL***

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Graduação em: _____ Início: _____ Conclusão: _____

Universidade/Faculdade: _____

Monografia () sim () não

Título: _____

Especialização em: _____ Início: _____ Conclusão: _____

Universidade/Faculdade: _____

Monografia () sim () não

Título: _____

DADOS PESSOAIS

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA _____ SEÇÃO: _____

PASSAPORTE Nº (ESTRANGEIRO): _____

FILIAÇÃO: _____

NATURAL DE: _____

(Cidade)

(Estado)

(País)

DATA DE NASC: _____ SEXO: () MAS () FEM

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE: () _____ CELULAR: _____

E-MAIL: - _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2017

BOLSA PRETENDIDA¹:

() Servidor da UFPA () Hipossuficiência econômica () Professor da Escola Pública

() Declaro que estou de pleno acordo com as normas presentes no edital desta seleção.

ASSINATURA:

¹ Conforme Res. 3529 CONSEPE, de 12 de junho de 2007.



Anexo 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATOSENSU

ENSINO/APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA: UMA ABORDAGEM INTERACIONAL

“O narrador conta o que ele extrai da experiência – sua própria ou aquela contada por outros. E, de volta, ele a torna experiência daqueles que ouvem sua história” (Walter Benjamin)

“Cada um de nós constrói a sua própria história e cada ser carrega em si o dom de ser capaz, de ser feliz!” (Almir Sater/ Renato Teixeira)

1. O QUE E MEMORIAL?

O Memorial se constitui em um exercício de interrogação de nossas experiências passadas para fazer aflorar não só recordações/lembranças, mas também informações que confirmam novos sentidos ao nosso presente.

O Memorial é o resultado de uma narrativa da própria experiência retomada a partir dos fatos significativos que nos vêm à lembrança. Fazer um Memorial consiste, então, em um exercício sistemático de escrever a própria história, rever a própria trajetória de vida e aprofundar a reflexão sobre ela. Esse é um exercício de autoconhecimento.

O Memorial está intimamente relacionado a um exercício de reminiscência, isto é, de “puxar pela memória”. Como a memória é seletiva, filtrada pelo que sentimos e acreditamos, queremos que, no momento de elaboração do Memorial do nosso curso, esta seleção torne-se reflexiva, ou seja, submetida a um exercício que tem como objetivo trabalhar as experiências que a pessoa considera de maior relevância na sua trajetória, relatando-a de modo reflexivo.

Memorial é um relato que reconstrói a trajetória pessoal, mas que tem uma dimensão reflexiva, pois implica que quem relata se coloca como sujeito que se autointerroga e deseja compreender-se como o sujeito de sua própria história. Assim, é um esforço de organização e análise do que experienciamos ao longo de nossa formação/atuação no ensino/aprendizagem de Língua Portuguesa.

Para elaborar o Memorial, você deverá levar em conta as condições e situações que envolvem sua trajetória, apresentando as questões que mobilizam sua atenção e evidenciando como elas se originam em sua história. Pelo seu caráter problematizador, reflexivo e sistematizador, o Memorial se constituirá em instrumento que servirá de fio condutor para que você, durante a especialização, reúna elementos para a produção de seu projeto de ação.

2. Orientações para elaboração do Memorial.

O memorial é requisito para inscrição no curso.

Para a elaboração do Memorial, elaboramos um roteiro de questões que podem auxiliá-lo(a).

Você pode se basear neste roteiro ou acrescentar e alterar questões.

- a) Quem é você? Fale como chegou à docência, fale de sua experiência como docente ou do processo de formação. Fale um pouco das coisas que se passam com você, acontecem e chegam a você, tocam, afetam, ameaçam você no exercício da docência. Você pode destacar suas experiências relacionadas à apresentação de conteúdos, a estratégias metodológicas ou à utilização de tecnologia no ensino que considere relevantes para socialização com os colegas.
- b) De onde você vem? Como é sua comunidade/escola? Indique se o espaço físico que existe para o desenvolvimento do seu trabalho lhe garante as condições para o desenvolvimento do mesmo, apontando possibilidades e limites da estrutura existente para o seu desenvolvimento profissional.
- c) Como é a realização de seu trabalho? Analise suas condições pessoais para a realização da docência: tempo, conciliação entre vida pessoal/ trabalho/ formação profissional, remuneração, etc.

d) Por que você está envolvido com esse trabalho?

- indicação do que o(a) motiva a trabalhar nessa área;
- levantamento dos dilemas no contexto sócio-econômico, político e cultural de sua região que o(a) leva a enfrentar esses desafios;
- reflexão sobre a capacidade de transformação social que você vislumbra na ação em que está envolvido(a). Ou seja, explique porque “*apesar de...*” você continua envolvido e motivado para continuar na docência?

e) Quais problemas ou aspectos desta sua trajetória que gostaria de destacar e aprofundar ao longo do curso? Aponte aqui pelo menos três aspectos relativos à conteúdo e/ou a estratégias de ensino/aprendizagem e/ou utilização tecnologia na educação que gostaria de discutir longo do curso.

É importante que você leve em consideração que o Memorial não é um questionário de perguntas e respostas, ou seja, você selecionará aquilo que considerar relevante para refletir criticamente sobre sua atuação. Segundo, podem existir diversos outros aspectos que não foram contemplados acima e que são fundamentais de serem levados em conta. Portanto, lembre-se que as indicações acima não são uma “camisa-de-força”, mas, apenas, exemplos de questões para o levantamento de elementos para seu Memorial.

O Memorial deverá ser apresentado contendo 3 a 5 laudas.